

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 333/2025

Processo nº 4652/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de mourão de eucalipto tratado roliços 10 a 12cm - 3.00 metro,s para ser utilizada na Unidade de Educação “Profª Maria Constança de Miranda Campos”, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **09 de setembro de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/09/2025 até as 08h do dia 09/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 05/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de setembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mourão de eucalipto tratado roliços 10 a 12cm - 3.00 metros para ser utilizada na Unidade de Educação “Profª Maria Constança de Miranda Campos”, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mourões de eucalipto tratado roliços, com diâmetro entre 10 e 12 cm e comprimento de 3,00 metros, a serem utilizados na Unidade de Educação “Profª Maria Constança de Miranda Campos”. A demanda surgiu em virtude da criação de um espaço pedagógico e de lazer ao ar livre, com a instalação de um **redário** no ambiente escolar. Essa estrutura visa oferecer aos alunos e demais integrantes da comunidade escolar um local de descanso, leitura e socialização, contribuindo para o bem-estar físico e emocional, em consonância com as diretrizes de humanização e melhoria do ambiente escolar. O mourão de eucalipto tratado foi especificado por suas características de **resistência, durabilidade e adequação para uso externo**, principalmente em estruturas expostas às intempéries. O tratamento aplicado na madeira garante maior vida útil, prevenindo o ataque de pragas, fungos e a deterioração por umidade, sendo, portanto, a opção mais viável técnica e economicamente para esse tipo de instalação

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Mourões de eucalipto tratado roliços, com diâmetro entre 10 e 12 cm e comprimento de 3,00 metros.	22	Peça	R\$ 77,67	R\$ 1.708,74

4. Detalhamento dos itens/Serviços

- **Item 1** - Mourões de eucalipto tratado roliços, com diâmetro entre 10 e 12 cm e comprimento de 3,00 metros.

5. Local de entrega

Escola Municipal “Profª. Maria Constança de Miranda Campos”- Rua Francisco de Arruda Teixeira, número 440 - Bairro Vila Teixeira - CEP: 13321-110.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega será de 10 (dez) dias após liberação e envio de empenho/autorização de fornecimento.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade solicitante

Secretaria da Educação

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1836 - 02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.05.2000079

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Adriana Ap. Gomes de Rezende – Gerente de Orçamentos e Compras

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação